



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 265/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE
(CÂMERAS IP, RACKS, SWITCHES,
FIREWALL EDUCACIONAL E
ROTEADORES) PARA AS UNIDADES DO
SENAI-SP

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 265/2021

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações técnicas
- Relação dos locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SENAI-SP:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo

Diretor Regional:

Autoridade máxima no âmbito do SENAI-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de rede (câmeras IP, racks, switches, firewall educacional e roteadores) para as unidades do SENAI-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.



2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

- a) reunidas sob regime de Consórcio;
- b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;
- c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;
- d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “*Acesso Identificado*”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

- 3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.
- 3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na internet, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.
- 3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.
- 3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.
- 3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
- 3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.
- 3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.
- 3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.
- 3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.
- 3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.
- 3.10. O equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.
- 3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.
- 3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, conforme previsto nas especificações técnicas, a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.
- 3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.



3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SENAI-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O SENAI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.



3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. **A proposta deverá indicar:**

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. **A Proposta deverá ainda considerar:**

- b. entrega dos equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- c. preço único para todas as localidades;
- d. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;
- e. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SENAI-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- f. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SENAI-SP; e
- g. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. **Da Abertura das Propostas**

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. **Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas**

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTE	ITENS	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	01	Livre	Livre
02	01	Livre	Livre
03	01	Livre	Livre
04	01	Livre	Livre
05	01	Livre	Livre
06	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07	01	Livre	Livre
08	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
09	01	Livre	Livre
10	01	Livre	Livre
11	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
12	01	Livre	Livre
13	01	Livre	Livre
14	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
15	01	Livre	Livre
16	01	Livre	Livre
17	01	Livre	Livre
18	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Diretor Regional do SENAI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: lilian.ramos@sesisenaisp.org.br

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (conforme previsto nas especificações técnicas); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais equipamentos.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do equipamento ofertado pela proponente, de

acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não seja retirado no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta ou não apresentá-la ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1. Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.



7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SENAI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos equipamentos

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SENAI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o SENAI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (**e-mail: lilian.ramos@sesisenaisp.org.br**), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O equipamento, objeto da presente licitação, deverá ser entregue, descarregado, montado, instalado e posto em marcha, nas dependências do SENAI-SP em local a ser determinado pelo receptor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação por Cidade (loais de entrega)”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do equipamento recusado no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades



cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SENAI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do equipamento em substituição e/ou, para devolução do equipamento do SENAI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SENAI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o equipamento for montado, instalado e posto em marcha nas unidades do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos equipamentos constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Edital com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório, inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do Edital, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra, e/ou retirada dos equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SENAI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.



14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 17 de novembro de 2021

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 265/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE (CÂMERAS IP, RACKS, SWITCHES, FIREWALL EDUCACIONAL E ROTEADORES) PARA AS UNIDADES DO SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação do aviso	17/11/2021
Retirada do edital	A partir de 17/11/2021. (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	29/11/2021 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	29/11/2021 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com a Pregoeira Lilian, pelo telefone (11) 3146-7033, e-mail: lilian.ramos@sesisenaisp.org.br

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS



INFORMAÇÕES (usar papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 265/2021

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

0001	7003665	CÂMERA SPEED DOME IP			3	UN									
											VALOR TOTAL				

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA	
0001	7003572	RACK DE 19P - 42 US COM PORTA DE VIDRO			7	UN						
											VALOR TOTAL	

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA	
0001	7004077	ROTEADOR EDUCACIONAL DIDÁTICO			29	UN						
											VALOR TOTAL	

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA	
0001	7003841	ROTEADOR MESH COM 3 PONTOS			13	UN						
											VALOR TOTAL	

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA	
0001	7004084	SWITCH EDUCACIONAL DIDÁTICO			26	UN						
											VALOR TOTAL	

LOTE - 09

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	----	-----------	-------	---------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	------------------	----------

PRODUTO	REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	ENTREGA
0001	7003870	2	UN				
VALOR TOTAL							

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001529	TELEFONE VOIP IP COM RJ45			34	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004074	FIREWALL EDUCACIONAL DIDÁTICO			11	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 12

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003872	CÂMERA IP FULL HD C/MICROFONE			4	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 13

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000705	RACK DE 19P - 44 U - ABERTO			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 14

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	------------	-----------	-------	---------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	------------------	----------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004162	SWITCH ESPECIAL 10 GBPS C/GPS			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 15

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003568	CONSOLE 17P LCD COM KVM PARA RACK 19P			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 16

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000933	MÁQUINA DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 17

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002293	RACK DE 19P - 44 U - FECHADO			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 18

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003854	RACK AUTÔNOMO P/SERVIDOR			1	UN					
VALOR TOTAL											



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7004162 Descrição: SWITCH ESPECIAL 10 GBPS C/GPS

7004162 - SWITCH ESPECIAL 10 GBPS C/GPS

1 - OBJETIVO:

1.1 - SWITCH ESPECIAL COM INTERFACE GPS E 10 GBPS PARA UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIOS ESPECIAIS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SWITCH SEM BLOQUEIO DE ALTO DESEMPENHO COM ATÉ 24 PORTAS DE DOWNLINK GIGABIT ETHERNET;

2.2 - QUATRO PORTAS DE UPLINK DE ETHERNET DE 10 GIGABIT;

2.3 - LARGURA DE BANDA DE ENCAMINHAMENTO 64 GBPS;

2.4 - MUDANÇA DE LARGURA DE BANDA 128 GBPS;

2.5 - TAXA DE ENCAMINHAMENTO 95 MPPS;

2.6 - NÚMERO DE FILAS 4 SAÍDA;

2.7 - NÚMERO DE VLANS 1.005;

2.8 - DESIGN COMPACTO COM 01 UNIDADE DE RACK COM RECURSO DE LED DUPLO; IEEE 1588V2 PTP;

2.9 - SUPORTE PARA ATÉ 12 PORTAS POE OU POE +;

2.10 - CONECTAR UM NOVO PONTO DE ACESSO SEM FIO (802.11NE 802.11AC);

2.11 - DRAM DE 1 GB;

2.12 - MEMÓRIA FLASH INTEGRADA DE 256 MB;

2.13 - CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH SD REMOVÍVEL DE 1 GB;

2.14 - CONECTOR MINI-USB TIPO B PORT CONECTOR DE 5 PINOS;

2.15 - CONEXÃO RJ-45 USA UM CABO FÊMEA RJ-45 PARA DB-9;

2.16 - INTERFACE DA ANTENA GPS - ENTRADA DA ANTENA GPS;

2.17 - INTERFACE DE E/S DE TEMPORIZAÇÃO ANALÓGICA PARA SUPORTE IRIG ANALÓGICO;

2.18 - ETHERNET INDUSTRIAL: CIP ETHERNET / IP, PROFINET V2, IEEE1588 PTP

V2 MODBUS TCP, PERFIL PADRÃO. SINCRONIZAÇÃO DE TEMPO CIP, TRADIÇÃO DE NTP PARA PTP, CARIMBO DE TEMPO DE TRÁFEGO SPAN SWITCHES;

2.19 - CAMADA 2 IPV6 SUPORTE A HOST IPV6, HTTP SOBRE IPV6, SNMP SOBRE IPV6;

- 3 - COMPONENTES / ACESSÓRIOS:
 - 3.1 - DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS, CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO;
 - 3.2 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO;
- 4 - GARANTIA:
 - 4.1 - 12 MESES;
- 5 - REFERÊNCIA: CISCO INDUSTRIAL ETHERNET IE-5000-12S12P-10GBPS, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7003841 Descrição: ROTEADOR MESH COM 3 PONTOS

- 7003841 - ROTEADOR MESH COM 3 PONTOS
- 1 - OBJETIVO:
 - 1.1 - ROTEADOR MESH COM 3 PONTOS PARA PROVIMENTO DE REDE WIFI NOS AMBIENTES DE ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS);
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
 - 2.1 - COMPOSTA DE, PELO MENOS, 3 UNIDADES DE ESPELHAMENTO DA REDE SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE SSID PARA CONEXÃO ENTRE AS ÁREAS DE COBERTURA DAS UNIDADES;
 - 2.2 - PORTAS:
 - 2.2.1 - 02 PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN / WAN;
 - 2.2.2 - 01 PORTA USB 2.0 (RESERVADA);
 - 2.2.3 - 01 PORTA DE ALIMENTAÇÃO;
 - 2.3 - COM BOTÃO DE RESET;
 - 2.4 - COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA;
 - 2.5 - PADRÕES SEM FIO:
 - 2.5.1 - IEEE 802.11 AC / N / A 5 GHZ;
 - 2.5.2 - IEEE 802.11 B / G / N 2.4 GHZ;

- 2.5.3 - BLUETOOTH 4.2;
- 2.5.4 - ZIGBEE HA1.2;
- 2.6 - FREQUÊNCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ (2 CANAIS):
 - 2.6.1 - 867 MBPS EM 5 GHZ;
 - 2.6.2 - 867 MBPS EM 5 GHZ;
 - 2.6.3 - 400 MBPS EM 2,4 GHZ;
- 2.7 - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO:
 - 2.7.1 - FCC: $<(\><<)>>30$ DBM;
 - 2.7.2 - CE: $<(\><<)>>20$ DBM (2,4 GHZ) $<(\><<)>>23$ DBM (5 GHZ);
- 2.8 - SEGURANÇA SEM FIO WPA-PSK / WPA2-PSK;
- 2.9 - CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO:
 - 2.9.1 - QUALIDADE DE SERVIÇO WMM;
 - 2.9.2 - TIPO DE WAN IP DINÂMICO / IP ESTÁTICO / PPPOE;
 - 2.9.3 - GESTÃO GERENCIAMENTO LOCAL, GERENCIAMENTO REMOTO DHCP SERVIDOR E CLIENTE;
 - 2.9.4 - FIREWALL DE SEGURANÇA FIREWALL SPI;
 - 2.9.5 - PROTOCOLOS SUPORTA IPV4 E IPV6;
- 2.10 - RECURSOS AVANÇADOS: CONTROLE PARENTAL, QOS (QUALIDADE DE SERVIÇO), RELATÓRIOS, INSTALAÇÃO ASSISTIDA, REDE DE CONVIDADOS REDE DE CONVIDADO DE 2,4 GHZ E REDE DE CONVIDADO DE 5 GHZ;
- 2.11 - COMPATÍVEL COM ALEXA, GOOGLE HUB E IFTTT AUTOMATION (PARA DISPOSITIVOS DOMÉSTICOS INTELIGENTES);
- 3 - ACESSÓRIOS:
 - 3.1 - DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS, CONECTORES E SOFTWARES DE COMUNICAÇÃO E CONFIGURAÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO;
- 4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
 - 4.1 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO NOMENCLATURA E INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS PARTES, FUNÇÕES E OPERAÇÃO DAS FERRAMENTAS;
- 5. GARANTIA:
 - 5.1 - 12 MESES;
- 6 - REFERÊNCIA: TP-LINK DECO M9 PLUS MESH WI-FI AC2200 TRI BAND (3 PONTOS), PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7003854 Descrição: RACK AUTÔNOMO P/SERVIDOR

7003854 - RACK AUTÔNOMO P/SERVIDOR

1 - OBJETIVO:

1.1 - RACK AUTÔNOMO P/SERVIDOR COM PORTA DE VIDRO A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TAMANHO ÚTIL;

2.1.1 - ALTURA ÚTIL DE 42 US;

2.1.2 - DIMENSÃO DE 800MM X 1200MM;

2.1.3 - 29 UNIDADES LIVRES DE U;

2.2 - ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 55;

2.3 - BASE;

2.3.1 - FIXA COM NIVELAMENTO

2.4 - ILUMINAÇÃO EM LED FRONTAL;

2.5 - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 3,5 KVA OU 5,5 KVA;

2.6 - UPS E BANCO DE BATERIA 3KVA OU 6 KVA;

2.7 - SISTEMA DE RODÍZIOS PARA TRANSPORTE;

2.8 - MONITORAMENTO VIA WEB;

2.9 - SISTEMA DE CONTROLE EM PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL;

2.10 - FECHO COM CONTROLE POR SENHA;

2.11 - PODERÁ SER INSTALADO EM QUALQUER AMBIENTE INTERNO DA UNIDADE;

2.12 - RACK PODERÁ SER EXPANDIDO LATERALMENTE;

2.13 - PRODUTO COM GARANTIA INTERNACIONAL PELA REDE EATON, STULZ E MULTIWAY;

2.14 - COR PRETA;

2.15 - LATERAIS DO RACK DEVERÃO SER REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS E DEVEM POSSUIR FECHOS COM CHAVE;

2.16 - SUPORTE ORGANIZADOR DE CABOS;

2.17 - CAPACIDADE DE CARGA: 1200 KG (ESTÁTICO);

2.18 - O RACK DEVE SER FORNECIDO COM TODAS AS BANDEJAS E ACESSÓRIOS

ORIGINAIS FORNECIDOS PELO FABRICANTE;

2.19 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110 VOLTS / 220 VOLTS;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES;

4 - REFERÊNCIA: MULTIWAY MODELO EASY.IT PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7003568 Descrição: CONSOLE 17P LCD COM KVM PARA RACK 19P

7003568 - CONSOLE 17P LCD COM KVM PARA RACK 19P

1 - OBJETIVO:

1.1 - CONSOLE 17 POLEGADAS LCD PARA RACK DE SERVIDORES COM KVM A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MONITOR;

2.2 - MONTADO EM GAVETA DESLIZANTE OCUPANDO 1U DE ALTURA;

2.3 - MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 17 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 1024;

2.4 - TECLADO PADRÃO ABNT;

2.5 - MOUSE DO TIPO TOUCHPAD;

2.6 - CONEXÃO PARA TECLADO PADRÃO USB;

2.7 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100/240 VAC;

2.8 - DEVERÁ SER FORNECIDO UM CHAVEADOR KVM (SERVSWITCH) COM AS

SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

2.8.1 - TER CAPACIDADE PARA CONTROLAR ATÉ 8 CPUS CONEXÃO TECLADO E MOUSE

USB;

2.8.2 - DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS CABOS PARA CONEXÃO COM 8

CPUS;

2.9 - OCUPAR NO MÁXIMO 1 U DE ALTURA NO RACK;

2.10 - LEDS INDICADORES DE ALIMENTAÇÃO E CPU SELECIONADA;
2.11 - ALIMENTAÇÃO 100/240 VAC;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES;

4 - REFERÊNCIA: CONSOLE RACK APC MODELO AP5717 E KMV TK-803R (VERSION V1.0R), PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7003572 Descrição: RACK DE 19P - 42 US COM PORTA DE VIDRO

7003572 - RACK DE 19P - 42 US COM PORTA DE VIDRO

1 - OBJETIVO:

1.1 - RACK DE 19P - 42 US COM PORTA DE VIDRO A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TAMANHO ÚTIL:

2.1.1 - ALTURA ÚTIL: 42 US;

2.1.2 - LARGURA ÚTIL (INTERNA): 19 POLEGADAS;

2.1.3 - PROFUNDIDADE: 900 MM;

2.2 - DIMENSÃO EXTERNA:

2.2.1 - ALTURA TOTAL: 2038 MM;

2.2.2 - LARGURA: 600MM;

2.2.3 - PROFUNDIDADE: 1000 MM;

2.3 - BASE:

2.3.1 - FIXA COM NIVELAMENTO

2.4 - CALHAS:

2.4.1 - QUATRO (04) CALHAS DE ALIMENTAÇÃO COM 06 TOMADAS CADA;

2.5 - FECHADURAS FRONTAL, TRASEIRA E LATERAIS ESCAMOTEÁVEIS;

2.6 - VENTILAÇÃO;

2.6.1 - PORTAS FRONTAL EM VIDRO E TRASEIRA CONFECCIONADAS EM AÇO

PERFURADO TIPO COLMÉIA;

2.6.2 - QUATRO (04) VENTILADORES DE ALTA ROTAÇÃO NO TETO;

2.7 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA VENTILADORES COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110 VOLTS / 220 VOLTS;

2.8 - COR PRETA;

2.9 - LATERAIS DO RACK DEVERÃO SER REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O MANUSEIO

DOS EQUIPAMENTOS E DEVEM POSSUIR FECHOS COM CHAVE;

2.10 - SUPORTE ORGANIZADOR DE CABOS;

2.11 - CAPACIDADE DE CARGA: 800 KG (ESTÁTICO);

2.12 - O RACK DEVE SER FORNECIDO COM:

2.12.1 - 4 BANDEJAS FIXAS;

2.12.2 - 1 BANDEJA DESLIZANTE;

2.12.3 - 42 ESPELHOS CEGOS;

2.12.4 - 168 KITS POR GAIOLA;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES;

4 - REFERÊNCIA: WOMER W31/ACP PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7003665 Descrição: CÂMERA SPEED DOME IP

7003665 - CÂMERA SPEED DOME IP

1 - OBJETIVO:

1.1 - CÂMERA SPEED DOME IP COM DOMO PARA OPERAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - IMAGENS COLORIDAS PARA OPERAÇÃO DIURNA E NOTURNA (DAY/NIGHT);

2.2 - DEVERÁ SER FORNECIDA COM CAIXA DE PROTEÇÃO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS IK-10 E PROTEÇÃO CONTRA RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS IP-67 OU SUPERIOR;

- 2.3 - A CÂMERA DEVERÁ PERMITIR ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE FONTE EXTERNA (24 VCC) E TAMBÉM ATRAVÉS DE CABO DE REDE UTILIZANDO A TECNOLOGIA POWER OVER ETHERNET (POE) PADRÃO IEEE 802.3AF;
- 2.4 - A CÂMERA DEVE PERMITIR ALIMENTAÇÃO (POE) SEM USO DE EQUIPAMENTOS ADICIONAIS;
- 2.5 - DISPOSITIVO DE IMAGEM DO TIPO CMOS DE 1/2.8;
- 2.6 - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2,0 MEGAPIXEL EM HD;
- 2.7 - POSSUIR LENTE COM DISTÂNCIA FOCAL MÍNIMA DE 4,7MM A 120 MM;
- 2.8 - SUPORTAR COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA PARA TOMADA DE IMAGEM CONTRA LUZ DE FUNDO (BLC);
- 2.9 - SUPORTAR DETECÇÃO DE MOVIMENTO, PERMITINDO A CONFIGURAÇÃO DE PELO MENOS 03 ÁREAS DISTINTAS, COM AJUSTES INDIVIDUAIS;
- 2.10 – POSSUIR PAN TILT INTEGRADO;
- 2.11 – ÂNGULO PAN: 0 A 360 CONTÍNUO;
- 2.12 – ÂNGULO TILT: 0 A 90°;
- 2.13 - ENTRADAS/SAÍDAS;
- 2.13.1 - CONECTOR RJ-45 10BASE-T/100BASE-TX;
- 2.14 - DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 20 ACESSOS SIMULTÂNEOS;
- 2.15 - COMPATÍVEL COM DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS E COM ACESSO AOS NAVEGADORES: INTERNET EXPLORER, GOOGLE CHROME E MOZILLA FIREFOX;
- 2.16 - ACESSO A CÂMERA POR SMARTPHONE COM SISTEMAS IOS, WINDOWS PHONE E ANDROID;
- 2.17 – POSSUIR ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 30 VEZES;
- 2.18 - POSSUIR ZOOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 16 VEZES;
- 3 - ACESSÓRIOS:
- 3.1 - FONTE EXTERNA BIVOLT (100 A 240V) FORNECIDA PARA A ALIMENTAÇÃO DA CÂMERA;
- 3.2 - MANUAIS EM PORTUGUÊS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- 3.3 – SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL
- 4 - GARANTIA:
- 4.1 – 12 MESES;
- 5 - REFERÊNCIA: INTELBRAS DOME VIP 5230-SD, PODENDO SER OFERTADO

MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004074 Descrição: FIREWALL EDUCACIONAL DIDÁTICO

7004074 - FIREWALL EDUCACIONAL DIDÁTICO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FIREWALL EDUCACIONAL DIDÁTICO A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DEENSINO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - GABINETE TIPO MESA OU MONTAGEM COM SUPORTE VESA;

2.2 - PROCESSADOR:

2.2.1 - INTEL CELERON J1900 2.00GHZ ATÉ 2.42GHZ;

2.2.2 - CACHE DE 2MB E QUAD-CORE;

2.3 - MEMÓRIA DE DDR3L 04GB SODIMM;

2.4 - ARMAZENAMENTO COM SSD DE 240GB;

2.5 - PROCESSADOR GRÁFICO HD INTEGRADO AO PROCESSADOR;

2.6 - PORTAS E INTERFACES:

2.6.1 - 01 USB 3.0;

2.6.2 - 01 USB 2.0;

2.6.3 - 04 PORTAS DE REDE RJ45 GIGABIT ETHERNET;

2.6.4 - 01 PORTA RJ45 SERIAL CONSOLE;

2.6.5 - 01 CONSOLE RJ45 SERIAL;

2.6.6 - INDICADORES DE STATUS EM LED;

2.6.7 - 01 CONEXÃO DE ENERGIA;

2.6.8 - BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO RESET;

2.7 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

2.7.1 - ENTRADA 110-240V 50-60HZ AC;

2.7.2 - SAÍDA 12V 7A DC;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS;

3.2 - MANUAL DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS
FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES;

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - FIREWALL TOWER SUPERA B2316-4L, PODENDO SER OFERTADO MODELO
SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004077 Descrição: ROTEADOR EDUCACIONAL DIDÁTICO

7004077 - ROTEADOR EDUCACIONAL DIDÁTICO

1 - OBJETIVO:

1.1 - ROTEADOR EDUCACIONAL DIDÁTICO A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE
ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS);

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TAMANHO OBRIGATÓRIO: MÍNIMO 1RU PARA MONTAGEM EM RACK DE 19

POLEGADAS;

2.2 - 02 (DUAS) PORTAS INTEGRADAS GIGA ETHERNET 10/100/1000;

2.3 - 02 (DOIS) SLOTS CARDS PARA INTERFACE WAN DE ALTA VELOCIDADE;

2.4 - 01 (UMA) PORTA USB 2.0 INTEGRADA;

2.5 - 02 (DUAS) ENTRADAS RJ-45;

2.6 - MEMÓRIA DDR2 DRAM DE NO MÍNIMO 256MB;

2.7 - 2 (DOIS) SLOTS INTERFACE CARD (NO MÍNIMO):

2.7.1 - 2 (DOIS) SLOTS SUPPORT HWIC, VIC, VIC, OU VVIC TIPO MÓDULOS;

2.8 - RECURSO DE GERENCIAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA DOS MÓDULOS E DAS
PORTAS POE;

2.9 - ACELERADOR DE CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE PARA VPN INTEGRADO: DES,
3DES, AES;

2.10 - SUPORTE À IPV4, IPV6, STATIC ROUTES, OPEN SHORTEST PATH FIRST
(OSPF), ENHANCED IGRP (EIGRP), BORDER GATEWAY PROTOCOL (BGP), BGP ROUTER



REFLECTOR;

2.11 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100 A 240 VCA 60HZ AUTOMÁTICO;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - 1 (UM) CARTÃO DE INTERFACE WIC 2T, COM DUAS (02) PORTAS SMART

SERIAL CADA;

3.2 - 4 (QUATRO) CABOS SERIAIS DTE MACHO PARA SMART SERIAL COM TRÊS (03)

METROS;

3.3 - 4 (QUATRO) CABOS SERIAIS DCE FEMEA PARA SMART SERIAL COM TRÊS (03)

METROS;

3.4 - CABO USB PARA CONFIGURAÇÃO DO DISPOSITIVO;

3.5 - SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS

RECURSOS;

3.6 - ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM RACK PADRÃO 19 POLEGADAS;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES;

5 - REFERÊNCIA: CISCO 1905BR/K9, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR,
EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004084 Descrição: SWITCH EDUCACIONAL DIDÁTICO

7004084 - SWITCH EDUCACIONAL DIDÁTICO

1 - OBJETIVO:

1.1 - SWITCH EDUCACIONAL DIDÁTICO GERENCIÁVEL L2 A SER UTILIZADO NOS
AMBIENTES DE ENSINO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CONECTIVIDADE: DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 24 PORTAS SWITCH FAST

ETHERNET 10/100/1000 BASE-T COM CONECTORES RJ45;

2.2 - INDICADORES DE STATUS: SYSTEM, RPS, LINK STATUS, LINK DUPLEX, LINK
SPEED;

- 2.3 - RECURSOS: VLAN, IGMP, DHCP, PAGP, TFTP, ACL;
 - 2.4 - TECNOLOGIA FAST ETHERNET GIGABIT;
 - 2.5 - TAXA DE TRANSMISSÃO DE 64 MB;
 - 2.6 - CABEAMENTO CAT 5;
 - 2.7 - PORTAS MÍNIMAS:
 - 2.7.1 - 24 PORTAS RJ-45 10/100BASE-TX LAN NETWORK;
 - 2.7.2 - 02 X RJ-45 UPLINK REDE 10/100/1000BASE-T;
 - 2.7.3 - 01 X RJ-45 CONSOLE DE GERENCIAMENTO;
 - 2.7.4 - 01 PORTA CONSOLE (RS-232);
 - 2.7.5 - VELOCIDADE DAS PORTAS 10/100 MBPS;
 - 2.8 - CAPACIDADE DE SWITCHING/COMUTAÇÃO: 16 GBPS;
 - 2.9 - SEGURANÇA: 802.1X - RADIUS AUTHENTICATION, MD5 HASH, SECURE SHELL (SSH), ACLS E DHCP;
 - 2.10 - QUALIDADE DE SERVIÇO: ATRIBUIÇÃO DA FILA BASEADO EM DSCP E CLASSE DE SERVIÇO (802.1P/COS);
 - 2.11 - VLAN:
 - 2.11.1 - SUPORTE PARA ATÉ 255 VLANS;
 - 2.11.2 - MAC-BASED VLAN;
 - 2.11.3 - PRIVATE VLAN EDGE (PVE);
 - 2.11.4 - DYNAMIC VLAN ASSIGNMENT;
 - 2.11.5 - PER-VLAN RAPID SPANNING TREE (PVRST+);
 - 2.12 - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 SLOTS DE EXPANSÃO;
 - 2.13 - SLOT DE EXPANSÃO DO TIPO SFP;
 - 2.14 - MEMÓRIA PADRÃO: 64 MB;
 - 2.15 - MEMÓRIA FLASH: 32 MB;
 - 2.16 - PERMITE AGREGAÇÃO DE FONTE EXTERNA REDUNDANTE (RPS 675);
 - 2.17 - SUPORTE A ACCESS CONTROL LIST (ACL);
 - 2.18 - SUPORTE TACACS + E RADIUS;
- 3 - ACESSÓRIOS:
- 3.1 - KIT DE SUPORTE ESPECÍFICO PARA MONTAGEM EM RACK DE 19 POL OCUPANDO UMA UNIDADE DE RACK (1U);
 - 3.2 - DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO EMPILHAMENTO;
 - 3.3 - MANUAL DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO;

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES;

5 - REFERÊNCIA: CISCO CATALYST WS-C2960+24TC-BR, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7000705 Descrição: RACK DE 19P - 44 U - ABERTO

7000705 - RACK DE 19P - 44 U – ABERTO

1 - OBJETIVO:

1.1 - RACK ESTRUTURAL ABERTO A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO (LABORATÓRIOS ESPECIAIS);

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RACK ESTRUTURAL ABERTO, PADRÃO 19 POLEGADAS COM 44US DE ALTURA ÚTIL, COMPOSTO POR COLUNAS, TRAVESSA SUPERIOR E BASES INFERIORES PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, USO INTERNO;

2.2 - DEVE PERMITIR A MONTAGEM DO GUIA DE CABOS VERTICAL;

2.3 - DEVE PERMITIR A ENTRADA DE CABOS PELO TOPO OU PELA BASE DO RACK;

2.4 - OS PERFILES "U" VERTICAIS DEVEM POSSUIR FURACÃO LATERAL PARA PASSAGEM DE CABOS;

2.5 - A BASE DEVE PERMITIR A MONTAGEM DE CAPAS DE PROTEÇÃO, PRÉ-FURADAS PARA ACOMODAÇÃO DE TOMADASELÉTRICAS 2P + T REDONDAS PARA CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS;

2.6 - ESTRUTURAMODULAR E DESMONTÁVEL, RÍGIDA E REFORÇADA, COMPOSTA POR:

2.6.1 - 2 PERFIS VERTICAIS;

2.6.2 - 1 TRAVESSA SUPERIOR;

2.6.3 - 2 BASES;

2.6.4 - PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM DOS COMPONENTES;

2.7 - CONFECIONADO EM AÇO SAE 1020;

2.7.1 - ESPESSURA DE CHAPA;

2.7.2 - BASE: 3 MM;

- 2.7.3 -COLUNAS: 2 MM;
- 2.8 - ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA ARISCOS, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, PARA AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS DE USOEM AMBIENTES INTERNOS (EIA-569);
- 3 - ACESSÓRIOS:
 - 3.1 - GUIA DE CABOSVERTICAL: GUIAS MONTADOS NAS LATERAIS DO RACK QUE PERMITEM O GUIAMENTO EFIXAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL NA PARTE TRASEIRA DO RACK E A FIXAÇÓDOS CABOS DE MANOBRA NA FACE FRONTAL DO GUIA;
 - 3.2 - GUIA VERTICAL DECABOS FECHADO FACILITY SOLUTION: GUIAS MONTADOS NAS LATERAIS DO RACK QUEFACILITAM A ORGANIZAÇÃO E FIXAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL E DOS CABOS DEMANOBRA;
 - 3.3 - GUIA DE CABOS SUPERIOR;
 - 3.4 - GUIA DE CABOS INFERIOR;
 - 3.5- TAMPA PARA BASE DO RACK COM PROVISÃO PARA TOMADAS ELÉTRICAS;
- 4 -GARANTIA:
 - 4.1 - 12 MESES.
- 5 - REFERÊNCIA:
 - 5.1 – FOCUS FFO-410, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OUDE QUALIDADE SUPERIOR.

RACK DE 19 POLEGADAS - 44 U - ABERTO

ID Produto: 7000726 Descrição: TELEFONE SEM FIO PARA ÁUDIO-CONFERÊNCIA

7000726 - TELEFONE SEM FIO PARA ÁUDIO-CONFERÊNCIA

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
 - 1.1 - APARELHO TELEFÔNICO COM DISPLAY E TECLADO INTEGRADOS;
 - 1.2 - LIGAÇÃO DIRETA A UMA LINHA ANALÓGICA OU A UMA CENTRAL PABX;
 - 1.3 - TECLADO TELEFÔNICO COM 12 TECLAS, INCLUINDO: LIGAR, DESLIGAR, MUDO, AUMENTAR E ABAIXAR VOLUME, HOLD E REDISCAGEM;
 - 1.4 - DISPLAY GRÁFICO, LUMINOSO DE 2.2 POLEGADAS;

- 1.5 - TECNOLOGIA DECT 6.0;
- 1.6 - IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E LISTA DE TELEFONES COM ATÉ 50 ITENS;
- 1.7 - REDUÇÃO DINÂMICA DE RUÍDO;
- 1.8 - FULL DUPLEX: TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO SIMULTÂNEAS DE VOZ;
- 1.9 - FREQUÊNCIA 1,9GHZ (1.910 – 1.920 MHZ)
- 1.10 - CONEXÃO ANALÓGICA DE 2 FIOS RJ-11 PARA PABX OU PSTN;
- 1.11 - INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA;
- 1.12 - INDICAÇÃO DE ALCANCE;
- 1.13 - EXIBIÇÃO DA DURAÇÃO DA CHAMADA;
- 1.14 - TIPOS DE TOQUE: POLIFÔNICOS;
- 1.15 - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (100 – 240V A 50-60HZ)

- 2 - ACESSÓRIOS:
 - 2.1 - 1 BASE
 - 2.2 - 1 BATERIA RECARREGÁVEL,
 - 2.3 - 1 ADAPTADOR DE TENSÃO BIVOLT
 - 2.4 - 1 CABO DE LINHA TELEFÔNICA
 - 2.5 - 1 MANUAL DO USUÁRIO.

- 3 - GARANTIA:
 - 3.1 - 12 MESES;

- 4 - REFERÊNCIA:
 - 4.1 - INTELBRAS TS 9160, PODE SER OFERTADO SIMILAR OU SUPERIOR.

TELEFONE SEM FIO PARA ÁUDIO-CONFERÊNCIA (ANEXO)

ID Produto: 7000933 Descrição: MÁQUINA DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA

7000933 - MÁQUINA DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE EMENDAS DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FUSÃO;

- 2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:
 - 2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTES;
 - 2.2 - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E ÁGUA EM CONFORMIDADE COM O GRAU IP 52 DA NORMA NBR IEC 60529;
- 3 - CARACTERÍSTICAS:
 - 3.1 - DESBLOQUEIO VIA TECNOLOGIA NFC (UTILIZANDO SMARTPHONE);
 - 3.1 - CONTROLE REMOTO VIA WI-FI USANDO APLICATIVO (IOS OU ANDROID);
 - 3.2 - DISPLAY COLORIDO TOUCH SCREEN DE 4,3 POLEGADAS;
 - 3.3 - ILUMINAÇÃO INTERNA PARA FUSÃO EM AMBIENTES ESCUROS;
 - 3.4 - TECNOLOGIA DE ALINHAMENTO DA FIBRA QUE DISPENSA O USO DE ESPELHOS;
 - 3.5 - RESISTENTE À IMPACTO MECÂNICO, EQUIVALENTE A NORMA IK07;
 - 3.6 - 2 INTERFACES USB, 2.0 MINI B E USB A;
 - 3.7 - RECARGA DA BATERIA SEM TIRAR DA MÁQUINA;
 - 3.8 - CAPACIDADE DE FUSÃO DE TODAS AS FIBRAS METRO/LAN/FTTX, INCLUINDO FIBRA COM BAIXA SENSIBILIDADE À CURVATURA (ULTRA BEND-OPTIMIZED EZ-BEND FIBER);
 - 3.9 - INTERFACE GRÁFICA COM O USUÁRIO COM INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO;
 - 3.10 - INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO NA TELA;
 - 3.11 - PERMITE ARMAZENAR IMAGENS DA FIBRA DURANTE O PROCESSO DE FUSÃO;
 - 3.12 - 300 PROGRAMAS DISPONÍVEIS PARA AS FUSÕES E 100 PROGRAMAS PARA O FORNO;
 - 3.13 - TEMPO DE EMENDA TÍPICO DE 6 SEGUNDOS EM MODO SEMI-AUTOMÁTICO E 9 SEGUNDOS EM MODO NORMAL;
 - 3.14 - BATERIA COM CAPACIDADE DE ATÉ 230 CICLOS DE EMENDA COM UTILIZAÇÃO DO FORNO;
 - 3.15 - ALINHAMENTO PELO NÚCLEO DA FIBRA;
 - 3.16 - PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DAS FUSÕES, COM INTERRUPÇÃO DO PROCESSO, CASO DETECTE ERRO NA CLIVAGEM OU SUJEIRA NA FIBRA.
 - 3.17 - INSPEÇÃO AUTOMÁTICA DA FIBRA ANTES E DEPOIS DA EMENDA;
 - 3.18 - MODO AUTOMÁTICO DE SELEÇÃO DE FIBRAS:
 - 3.18.1 - SM: MONOMODO (SMF);
 - 3.18.2 - DSF (DISPERSION SHIFTED FIBER);
 - 3.18.3 - NZDSF (NON-ZERO DISPERSION SHIFTED FIBER);
 - 3.18.4 - BIF/UBIF (BEND-OPTIMIZED FIBER);
 - 3.18.5 - MM: MULTIMODO (MMF);

- 3.19 - DIÂMETRO DA FIBRA / REVESTIMENTO: 80 A 150MM / 100 A 3000MM;
- 3.20 - PERDA DE INSERÇÃO MÉDIA SMF (0.02DB), MMF (0.01DB), DS (0.04) E NZD (0.04DB);
- 3.21 - COMPRIMENTO DE CLIVAGEM: 5 A 16 MM;
- 3.22 - TESTE DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1,96 N;
- 3.23 - MENU DE OPERAÇÃO E INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;
- 3.24 - FORNO PARA AQUECIMENTO DO PROTETOR DE EMENDA INCORPORADO À MÁQUINA, APLICÁVEL PARA PROTETORES DE 20MM, 40MM E 60MM;
- 3.25 - ALIMENTAÇÃO: AC 100 A 240 VAC, 50/60 HZ – DC 11 A 24 VDC;
- 4 - ACESSÓRIOS:
 - 4.1 - MALETA RÍGIDA;
 - 4.2 - PAR DE ELETRODOS SOBRESSALENTES;
 - 4.3 - SUPORTE PARA RESFRIAMENTO DO PROTETOR DE EMENDA;
 - 4.4 - BATERIA;
- 5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
 - 5.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (OPCIONALMENTE EM INGLÊS);
 - 5.2 - GUIA RÁPIDO DE OPERAÇÃO;
- 6 - ENTREGA TÉCNICA:
 - 6.1 - A CONFIGURAÇÃO INICIAL DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICO(S) DA EMPRESAFORNECEDORA;
 - 6.2 - APÓS A CONFIGURAÇÃO A EMPRESA DEVERÁ:
 - 6.2.1 - REALIZARTESTES DE OPERAÇÃO NA MÁQUINA;
 - 6.2.2 - TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA EMANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO;
 - 6.2.3 - DEMONSTRAR TODOS OS RECURSOS EFUNCFIONALIDADES QUE A MÁQUINA OFERECÊ;
 - 6.2.4 - DEMOSTRAÇÃO DE FUSÃO DAS SEGUINTES FIBRAS: MONOMODO (SMF) E MULTIMODO (MMF);
 - 6.3 - A EMPRESA DEVERÁ CUMPRIR AS ETAPAS SUPRACITADAS, ACOMPANHADA POR DOIS TÉCNICOS DA ESCOLA E SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO;
- 7 - GARANTIA:
 - 7.1 - 12 MESES."

8 - REFERÊNCIA:

8.1 - FITEL S179A, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

MÁQUINA DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA (ANEXO)

ID Produto: 7001529 Descrição: TELEFONE VOIP IP COM RJ45

7001529 - TELEFONE VOIP IP COM RJ45

1 - OBJETIVO:

- TELEFONE VOIP IP A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - VISOR LCD DE 2,95 POLEGADAS;

2.2 - 2 (DUAS) PORTAS ETHERNET RJ45 10/100M;

2.3 - IDENTIFICADOR DE CHAMADAS;

2.4 - INDICADOR VOICE MAIL;

2.5- 12 (DOZE) TECLAS DE DISCAGEM PADRÃO;

2.6 - TECLAS ESPECIAIS: TECLA MUTE, TECLA DE MENSAGEM, TECLA DE SERVIÇOS, TECLA DE CONFIGURAÇÕES, TECLA DE DIRETÓRIOS, TECLA DE AJUDA, TECLA

HEADSET, TECLA SPEAKER, TECLA REGULAGEM DE VOLUME, TECLA DE NAVEGAÇÃO;

2.7 - FUNÇÕES:

2.7.1 - ESPERA DECHAMADAS;

2.7.2 - TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS;

2.7.3 - ENCAMINHAMENTO DECHAMADAS;

2.11 - POSSUIR OS CODECS G.711(AU), G.729A/B, G.722 (WIDE-BAND), G.723,

G.726-32, G.729 A/B, ILBC;

2.12 - DHCP CLIENT;

2.13 - SUPORTE A SIP/IAX;

2.14 – CONFIGURAÇÃO REMOTA: TFTP/HTTP;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES;

4 - REFERÊNCIA: GRANDSTREAM GXP1625, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

TELEFONE VOIP IP COM RJ45 (ANEXO)

ID Produto: 7001705 Descrição: CÂMERA IP COM DOMO

7001705 - CÂMERA IP COM DOMO

1 - OBJETIVO:

1.1 - CÂMERA IP COM DOMO PARA OPERAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - IMAGENS COLORIDAS PARA OPERAÇÃO DIURNA E NOTURNA (DAY/NIGHT);

2.2 - DEVERÁ SER FORNECIDA COM CAIXA DE PROTEÇÃO COM RESISTÊNCIA A

IMPACTOS IK-10 E PROTEÇÃO CONTRA RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS IP-66 OU

SUPERIOR;

2.3 - A CÂMERA DEVERÁ PERMITIR ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE FONTE EXTERNA (12 VCC) E TAMBÉM ATRAVÉS DE CABO DE REDE UTILIZANDO A TECNOLOGIA POWER OVER ETHERNET (POE) PADRÃO IEEE 802.3AF;

2.4 - A CÂMERA DEVE PERMITIR ALIMENTAÇÃO (POE) SEM USO DE EQUIPAMENTOS ADICIONAIS;

2.5 - DISPOSITIVO DE IMAGEM DO TIPO CMOS DE 1/3;

2.6 - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1,0 MEGAPIXEL EM HD;

2.7 - DEVE POSSUIR LEDs INFRAVERMELHOS COM CAPACIDADE DE ALCANCE DE NO MÍNIMO 20,0 METROS;

2.8 - DEVE ACIONAR LED INFRAVERMELHO QUANDO O NÍVEL DE ILUMINÂNCIA ATINGIR 3,0 LUX;

2.9 - POSSUIR LENTE COM DISTÂNCIA FOCAL DENO MÍNIMO 3,6MM;

2.10 - SUPORTAR COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA PARA TOMADA DE IMAGEM CONTRA LUZ DE FUNDO (BLC);

2.11 - SUPORTAR DETECÇÃO DE MOVIMENTO, PERMITINDO A CONFIGURAÇÃO DE PELO MENOS 03 ÁREAS DISTINTAS, COM AJUSTES INDIVIDUAIS;

2.12 - AJUSTE DE ÂNGULO DA CÂMERA: HORIZONTAL DE 70° E VERTICAL DE 45°;

2.13 - ENTRADAS/SAÍDAS:

2.13.1 - CONECTOR RJ-45 10BASE-T/100BASE-TX;

- 2.14 - DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 15 ACESSOSSIMULTÂNEOS;
- 2.15 - COMPATÍVEL COM DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS E COM ACESSO AOS NAVEGADORES: INTERNET EXPLORER, GOOGLE CHROME E MOZILLAFIREFOX;
- 2.16 - ACESSO A CÂMERA POR SMARTPHONE COM SISTEMAS IOS, WINDOWSPHONE E ANDROID;
- 3 - ACESSÓRIOS:
- 3.1 - FONTE EXTERNA BIVOLT (100 A240V) FORNECIDA PARA A ALIMENTAÇÃO DA CÂMERA;
- 3.2 - MANUAIS EM PORTUGUÊS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- 4 - GARANTIA:
- 4.1 - 12MESES;
- 5 - REFERÊNCIA: INTELBRAS DOME VIP S4020IK, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

CÂMERA IP COM DOMO (ANEXO)

ID Produto: 7002293 Descrição: RACK DE 19P - 44 U - FECHADO

7002293 - RACK DE 19P - 44 U - FECHADO

- 1 - OBJETIVO:
 - 1.1 - RACK ESTRUTURAL FECHADO A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO (LABORATÓRIOS ESPECIAIS);
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
 - 2.1 - TAMANHO ÚTIL:
 - 2.1.1 - ALTURA ÚTIL: 44 US COM 570MM;
 - 2.1.2 - LARGURA ÚTIL: 19 POLEGADAS;
 - 2.2 - DIMENSÃO EXTERNA:
 - 2.2.1 - ALTURA EXTERNA: 1,79M;
 - 2.2.2 - PROFUNDIDADE: 1000MM;
 - 2.2.3 - LARGURA: 600MM;

- 2.3 - BASE:
- 2.3.1 - 4 (QUATRO) PÉS NIVELADORES;
- 2.3.2 - 4 (QUATRO) RODÍZIOS DEPOLIURETANO;
- 2.4 - BANDEJAS:
- 2.4.1 3 - 1 (UMA) BANDEJA FIXA VENTILADAPARA MONITOR;
- 2.4.2 2 - 1 (UMA) BANDEJA MÓVEL PARA TECLADO E MOUSE COMBRAÇO ARTICULADO;
- 2.4.2.3 - 3 (TRÊS) BANDEJAS FIXAS PARA SWITCH, ROTEADORE MODEM;
- 2.5 - CALHAS:
- 2.5.1 - 2 (DUAS) CALHAS DE ALIMENTAÇÃO COM 6TOMADAS CADA;
- 2.6 - FECHADURAS FRONTAL E TRASEIRA ESCAMOTEÁVEL;
- 2.7 - VENTILAÇÃO:
- 2.7.1 - PORTAS FRONTAL E TRASEIRA PERFURADA;
- 2.7.2 - 4(QUATRO) VENTILADORES DE ALTA ROTAÇÃO NO TETO;
- 2.8 - ALIMENTAÇÃOVENTILADORES COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110 VOLTS / 220 VOLTS;
- 2.9 -COR PRETA;
- 2.10 - LATERAIS DO RACK DEVERÃO SER REMOVÍVEIS PARA FACILITARO MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS;
- 2.11 - SELETOR KVM;
- 2.11.1 - TAMANHO: 1U;
- 2.11.2 - LARGURA: NO MÁXIMO 19 POLEGADAS;
- 2.11.3 - ALIMENTAÇÃOELÉTRICA: 110 VOLTS / 220 VOLTS;
- 2.11.4 - PERMITIR GERENCIAMENTO DE NOMÍNIMO 2 COMPUTADORES;
- 2.11.5 - SELEÇÃO DE COMPUTADOR ATRAVÉS DE PAINELFRONTAL;
- 3 - ACESSÓRIOS:
- 3.1 - GUIA DE CABOS SUPERIOR;
- 3.2 - GUIA DECABOS INFERIOR;
- 3.3 - SUPORTE ORGANIZADOR DE CABOS;
- 3.4 - PARAFUSOS DEFIXAÇÃO DOS SERVIDORES;
- 3.5 - CABOS PARA CONEXÃO;
- 3.5.1 - 02 (DOIS)CONJUNTOS DE CABOS PARA GERENCIAR 02 (DOIS) COMPUTADORES, COM:
- 3.5.1.1 -CABO PARA CONEXÃO DA SAÍDA DO MONITOR PARA ENTRADA DE VÍDEO DO SWITCHKVM;

3.5.1.2 - CABO PARA CONEXÃO DA SAÍDA DO MOUSE (PS-2) PARA ENTRADA DO MOUSE DO SWITCH KVM;

3.5.1.3 - CABO PARA CONEXÃO DA SAÍDA DO TECLADO(PS-2) PARA ENTRADA DE TECLADO DO SWITCH KVM;

3.6 - TAMPA PARA BASE DORACK COM PROVISÃO PARA TOMADAS ELÉTRICAS;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES."

5 - REFERÊNCIA:

5.1 – FOCUS FFO-410, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

RACK DE 19P - 44 U - FECHADO (ANEXO)

ID Produto: 7003870 Descrição: SWITCH GERENCIÁVEL L2 - 48 PORTAS

7003870 - SWITCH GERENCIÁVEL L2 - 48 PORTAS

1 - OBJETIVO:

1.1 - SWITCH GERENCIÁVEL L2 COM 48 PORTAS A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 48 PORTAS COM CONECTORES RJ45;

2.2 - SWITCH GERENCIÁVEL ADEQUADO PARA CAMADA LAYER 2;

2.3- TECNOLOGIA GIGABIT ETHERNET;

2.4 - TECNOLOGIA DE REDE 10/100/1000BASE-T / 1000BASE-X;

2.5 - CABO DE PAR TRANÇADO PADRÃO CATEGORIA 5E;

2.6 - INDICADORES LEDS PARA SISTEMA, LINK / AÇÃO E VELOCIDADE;

2.7 - MEMÓRIA CPU COM 128 MB;

2.8 - MEMÓRIA FLASH COM 32 MB;

2.9 - BUFFER DE PACOTE COM 12 MB;

2.10 - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 74,40;

2.11 - PREVENÇÃO DE ATAQUE DOS;

- 2.12 - TIPO DE MEIO SUPORTADO: CABO DE PAR TRANÇADO;
- 2.13 - TIPO DE SLOT DE EXPANSÃO SFP;
- 2.14 - TOTAL DE 50 PORTAS NO SISTEMA;
- 2.15 - 02 PORTAS DE UPLINK;
- 2.16 - COM PORTA DE GESTÃO;
- 2.17 - MONTÁVEL NA PAREDE E TAMBÉM SOBRE RACK;
- 2.18 - UNIDADE COMPATÍVEL DE RACK COM 1U;
- 2.19 - VOLTAGEM DE ENTRADA 120 V AC / 230 V AC;
- 3 - ACESSÓRIOS:
- 3.1 - DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS;
- 3.2 - MANUAL DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO;
- 4 - GARANTIA:
- 4.1 - 12 MESES;
- 5 - REFERÊNCIA: CISCO SG220-50 50-PORT GIGABIT SMART (SG220-50-K9-BR), PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7003872 Descrição: CÂMERA IP FULL HD C/MICROFONE

- 7003872 - CÂMERA IP FULL HD C/MICROFONE
- 1 - OBJETIVO:
 - 1.1 - CÂMERA IP FULL HD COM MICROFONE PARA OPERAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS;
 - 2 - CARACTERÍSTICAS:
 - 2.1 - PARA INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO;
 - 2.2 - SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS;
 - 2.3 - PROGRESSIVE CMOS;
 - 2.4 - OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO / MANUAL E 1/3S ~ 1/100.000S;

- 2.5 - RELAÇÃO SINAL-RUÍDO MAIOR QUE 50 DB;
- 2.6 - PERFIL DIA E NOITE AUTOMÁTICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO;
- 2.7 - DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 50 METROS (IR ATIVO);
- 2.8 - ALIMENTAÇÃO 12 VDC E POE (802.3AF);
- 2.9 - NÍVEL DE PROTEÇÃO IP67;
- 2.10 - ESPECIFICAÇÕES DALENTE:
- 2.10.1 - DISTÂNCIA FOCAL 2.8 MM;
- 2.10.2 - ABERTURA MÁXIMA F2.0;
- 2.10.3 - ÂNGULO DE VISÃO H 112° / V 60°;
- 2.10.4 - TIPO DELENTE FIXA;
- 2.10.5 - TIPO DE MONTAGEM EM PLACA;
- 2.11 - ESPECIFICAÇÕES DO VÍDEO:
- 2.11.1 - COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/H.264B/H.265/MJPEG;
- 2.11.2 - RESOLUÇÃO DE IMAGEM E PROPORÇÃO DE TELA 1080P (1920 X 1080) E 16:9 1.3M (1280 x 960);
- 2.11.3 - ATÉ 1 FOTO POR SEGUNDO;
- 2.11.4 - FORMATO DO VÍDEO NTSC;
- 2.12 - ESPECIFICAÇÕES DO ÁUDIO:
- 2.12.1 - COMPRESSÃO DE ÁUDIO G.711A/G.711MU/G.726/AAC;
- 2.12.2 - INTERFACE INTERNO (MICROFONE EMBUTIDO);
- 2.13 - ESPECIFICAÇÕES DE REDE:
- 2.13.1 - INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T);
- 2.13.2 - THROUGHPUT 30 MB/S;
- 2.13.3 - PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS: TCP/IP, UDP, IPV4, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP, RTP, RTSP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, GENETEC;
- 2.14 - CONFIGURAÇÃO DE NÍVEL DE ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS (MÁXIMO DE 20) COM PROTEÇÃO POR SENHA;
- 2.15 - TIPO CASE/MATERIAL METAL (TAMPA FRONTAL) E PLÁSTICO (GABINETE TRASEIRO);
- 3 - ACESSÓRIOS:
- 3.1 - FONTE EXTERNA BIVOLT (100 A 240V) FORNECIDA PARA A ALIMENTAÇÃO DA CÂMERA;
- 3.2 - MANUAIS EM PORTUGUÊS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES;

5 - REFERÊNCIA: INTELBRAS IP DOME FULL HD VIP 3250 MIC, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004098 Descrição: CONTROLADOR WIRELESS P/ACCESS POINT

7004098 - CONTROLADOR WIRELESS P/ACCESS POINT

1 - OBJETIVO:

1.1 - CONTROLADOR WIRELESS PARA ACCESS POINT A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - EQUIPAMENTO PARA CONTROLAR OS ACCESS POINT;

2.2 - ESCALABILIDADE:

2.2.1 - SUPORTAR 12, 25, 50, 100, 250 OU 500 PONTOS DE ACESSO PARA SERVIÇOS SEM FIO EM LOCAIS DE TODOS OS TAMANHOS;

2.3 - ALTA PERFORMANCE:

2.3.1 - VELOCIDADE COM FIO, DESEMPENHO SEM BLOQUEIO PARA 802.11NE OTIMIZADO PARA REDES 802.11AC;

2.4 - GERENCIAMENTO DE RF:

2.4.1 - FORNECER INFORMAÇÕES HISTÓRICAS E EM TEMPO REAL SOBRE A INTERFERÊNCIA DE RF QUE AFETA O DESEMPENHO DA REDE ENTRE CONTROLADORES, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA CISCO CLEANAIR EM TODO O SISTEMA;

2.5 - ALTA DISPONIBILIDADE:

2.5.1 - UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE OPCIONAL QUE AJUDA A GARANTIR A DISPONIBILIDADE MÁXIMA;

2.6 - GERENCIAMENTOS:

2.6.1 - SUPORTAR SERVIÇOS CORPORATIVO SEM FIO PARA TRABALHADORES MÓVEIS E REMOTOS COM TÚNEIS COM FIO SEGUROS PARA OS PONTOS DE ACESSO;

2.6.2 - ESTENDER A REDE CORPORATIVA PARA LOCAIS REMOTOS COM REQUISITOS MÍNIMOS DE CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO (IMPLANTAÇÃO ZERO-TOUCH);



2.6.3 - TÚNEIS SSID SEPARADOS QUE PERMITEM ACESSO CORPORATIVO E PESSOAL

À INTERNET;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES;

4 - REFERÊNCIA: WIRELESS CONTROLLERS CISCO 5500 SERIES, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.



RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CFP-1.01 BRÁS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03008-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0006.0001	7004077	ROTEADOR EDUCACIONAL DIDÁTICO	UN	1,000	
-----------	---------	-------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CFP-1.02 VILA ALPINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03227-160	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0007.0001	7003841	ROTEADOR MESH COM 3 PONTOS	UN	1,000	
-----------	---------	----------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CFP-1.06 VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 05311-020	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7000726	TELEFONE SEM FIO PARA ÁUDIO-CONFERÊNCIA	UN	2,000	
0003.0001	7001705	CÂMERA IP COM DOMO	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-6.01 SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP		CEP: 13574-320	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0005.0001	7003572	RACK DE 19P - 42 US COM PORTA DE VIDRO	UN	1,000	
0006.0001	7004077	ROTEADOR EDUCACIONAL DIDÁTICO	UN	1,000	
0008.0001	7004084	SWITCH EDUCACIONAL DIDÁTICO	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-1.23 SÃO CAETANO DO SUL		MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP		CEP: 09572-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0014.0001	7004162	SWITCH ESPECIAL 10 GBPS C/GPS	UN	1,000	
0018.0001	7003854	RACK AUTÔNOMO P/SERVIDOR	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-2.02 CUBATÃO		MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP		CEP: 11510-300	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0007.0001	7003841	ROTEADOR MESH COM 3 PONTOS	UN	8,000	
-----------	---------	----------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CFP-5.69 PAULÍNIA		MUNICÍPIO: PAULÍNIA - SP		CEP: 13145-324	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7003870	SWITCH GERENCIÁVEL L2 - 48 PORTAS	UN	1,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CFP-5.64 VALINHOS		MUNICÍPIO: VALINHOS - SP		CEP: 13270-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7001705	CÂMERA IP COM DOMO	UN	4,000	
0006.0001	7004077	ROTEADOR EDUCACIONAL DIDÁTICO	UN	1,000	
0008.0001	7004084	SWITCH EDUCACIONAL DIDÁTICO	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-5.09 CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP		CEP: 13041-670	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7003870	SWITCH GERENCIÁVEL L2 - 48 PORTAS	UN	1,000	
0011.0001	7004074	FIREWALL EDUCACIONAL DIDÁTICO	UN	1,000	
0012.0001	7003872	CÂMERA IP FULL HD C/MICROFONE	UN	4,000	

UNIDADE: CFP-2.01 SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP		CEP: 11015-505	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0004.0001	7003665	CÂMERA SPEED DOME IP	UN	1,000	
0007.0001	7003841	ROTEADOR MESH COM 3 PONTOS	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-7.01 BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP		CEP: 17015-220	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0010.0001	7001529	TELEFONE VOIP IP COM R.J45	UN	30,000	
-----------	---------	----------------------------	----	--------	--

UNIDADE: CFP-6.61 SERTÃOZINHO		MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP		CEP: 14177-340	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0005.0001	7003572	RACK DE 19P - 42 US COM PORTA DE VIDRO	UN	3,000	
0006.0001	7004077	ROTEADOR EDUCACIONAL DIDÁTICO	UN	4,000	
0010.0001	7001529	TELEFONE VOIP IP COM R.J45	UN	4,000	
0011.0001	7004074	FIREWALL EDUCACIONAL DIDÁTICO	UN	5,000	
0013.0001	7000705	RACK DE 19P - 44 U - ABERTO	UN	1,000	
0017.0001	7002293	RACK DE 19P - 44 U - FECHADO	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-5.62 INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP		CEP: 13347-680	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0005.0001	7003572	RACK DE 19P - 42 US COM PORTA DE VIDRO	UN	1,000	
0007.0001	7003841	ROTEADOR MESH COM 3 PONTOS	UN	3,000	

UNIDADE: CFP-1.34 SÃO CAETANO DO SUL		MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP		CEP: 09510-200	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7004098	CONTROLADOR WIRELESS P/ACCESS POINT	UN	4,000	
0003.0001	7001705	CÂMERA IP COM DOMO	UN	24,000	
0004.0001	7003665	CÂMERA SPEED DOME IP	UN	2,000	
0005.0001	7003572	RACK DE 19P - 42 US COM PORTA DE VIDRO	UN	2,000	
0006.0001	7004077	ROTEADOR EDUCACIONAL DIDÁTICO	UN	22,000	
0008.0001	7004084	SWITCH EDUCACIONAL DIDÁTICO	UN	22,000	
0011.0001	7004074	FIREWALL EDUCACIONAL DIDÁTICO	UN	5,000	
0015.0001	7003568	CONSOLE 17P LCD COM KVM PARA RACK 19P	UN	2,000	
0016.0001	7000933	MÁQUINA DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA	UN	1,000	